



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição N.º 1791

PORTARIA Nº 510/2025-GABP, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Prevenção da Autolesão, Suicídio, e Posvenção, no âmbito do Município de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592, e ainda,

CONSIDERANDO que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada 40 segundos uma pessoa morre por suicídio no mundo e por ano mais de 800 mil pessoas decidem tirar a própria vida;

CONSIDERANDO que o suicídio, também de acordo com a OMS, é a segunda maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos em todo o mundo, e é um fenômeno que tem se repetido em diferentes faixas etárias e em diferentes classes sociais.

CONSIDERANDO que o suicídio, de acordo com a OMS, entre adolescentes de 15 a 19 anos, foi a segunda principal causa de morte entre meninas (após condições maternas) e a terceira principal causa de morte entre meninos (após acidentes de trânsito e violência interpessoal);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.479/2017, do Ministério da Saúde, defende um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas;

CONSIDERANDO que a lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa "Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio";

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual da Saúde, através da Secretaria-Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde do Estado do Ceará/ Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, prioriza a construção coletiva do Plano Municipal de Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Posvenção, em todos os 184 municípios, com base nas diretrizes do Plano Estadual;

CONSIDERANDO a tendência de crescimento da taxa de mortalidade por suicídio no Estado do Ceará a partir de 2018, chegando a 9,7 em 2023, que reflete uma preocupação crescente em todo o estado, independentemente do tamanho populacional dos municípios;

CONSIDERANDO que a vulnerabilidade ao suicídio é influenciada por fatores relacionados ao tamanho populacional, acesso a serviços, e outras condições socioeconômicas e culturais;

CONSIDERANDO que o município de Jaguaribara compreende a relevância de atuar intersetorialmente para a promoção e efetivação de estratégias que visem à defesa do direito à vida, aderindo ao movimento mundial em fomento às políticas de Promoção da Saúde, Prevenção da Autolesão, Suicídio e Posvenção.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho de elaboração colegiada do Plano Municipal de Prevenção da autolesão, do suicídio e posvenção (2025-2027), vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de natureza consultiva e propositiva, com a finalidade de subsidiar a formulação, implementação e acompanhamento de estratégias direcionadas ao fortalecimento de políticas públicas para a Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Posvenção no âmbito municipal, na perspectiva do cuidado integral e em Rede.

a) Composição do Grupo com os nomes relacionados abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nayara Barbosa Ferreira de Sousa
Suplente: Rita Gabriela de Sousa Muniz

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daiana Carlos Rodrigues
Suplente: Patrícia Maciel Andrade

Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Titular: Ruan de Souza Nunes
Suplente: Cristina Maria de Aquino Neta

Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação

Titular: Antônia Guiomar Rodrigues da Fonseca
Suplente: Maria Albaneide Almeida Gomes

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Elaborar coletivamente o Plano Municipal de Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Posvenção (2025-2027), do município de Jaguaribara, com base nas orientações metodológicas explicitas na nota informativa nº 01/2025, divulgada pela SESA, para ser posteriormente apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde.

II - Articular serviços e equipamentos integrantes da estrutura da administração pública municipal e demais atores estratégicos, de forma a constituir redes intersetoriais e integradas, para monitorar e avaliar o desempenho dos eixos estratégicos do Plano.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho do Plano Municipal será composto por representantes (titulares e suplentes) indicados pelos dirigentes ou técnicos dos respectivos órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal da Saúde (SMS); II - Secretaria Municipal da Educação (SME); III - Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação (SECULT); IV- Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, secretarias afins.

Art. 4º - A Coordenação Colegiada do Grupo de Trabalho, competirá à Secretaria Municipal da Saúde com a participação dos técnicos de referência da referida secretaria.

Art. 5º - As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho ocorrerão mensalmente, podendo as extraordinárias serem convocadas previamente, a qualquer momento, pela Coordenação.

§ 1º - O GT é uma instância consultiva em que todos os atos deverão ser aprovados por maioria simples de seus membros.

§ 2º - As atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho de que trata esta portaria são de relevante interesse público, não passível de remuneração de qualquer natureza.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição N.º 1791

§ 3º - Poderão ser convidados outros representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, que possam contribuir para qualificar a atuação do GT cuja participação se dará em caráter informativo.

§ 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, incluir novos órgãos e entidades no GT.

Art. 6º - O conteúdo produzido pelo Grupo de Trabalho, será amplamente divulgado bem como validado permanentemente em audiências públicas ou outros mecanismos de participação social.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de agosto de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o resultado do Credenciamento de Leiloeiros Públicos, referente ao Processo Administrativo nº 10030001/25, Edital de Credenciamento nº 2025040301-CE, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. A lista dos leiloeiros credenciados e a ordem de classificação definida pelo sorteio público encontram-se disponíveis no ANEXO I do Termo de Homologação, que integra os autos do processo e ficará publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Site Oficial do Município de Jaguaribara/CE. Jaguaribara/CE, 25 de agosto de 2025. Ana Maria Silva Sena - Ordenadora de Despesas - Secretaria de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025082101-CP

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 09 de setembro de 2025 as 09:00 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025082101-CP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, no Site Oficial do Município e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 22 de agosto de 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2886/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Crizeudo Rodrigues Bandeira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2887/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição N.º 1791

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2888/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2889/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2890/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2891/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição N.º 1791

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2892/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2893/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2894/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2895/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jagaretama) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição N.º 1791

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2896/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	<i>Rodrigo Freitas de Oliveira</i>
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2897/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jose Edverton Carneiro da Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2898/2025, em 22 Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nagila Salma Saldanha de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Téc. de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2899/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição N.º 1791

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2900/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	23/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2901/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2902/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Emilson Feitosa Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2903/2025, de 22 Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vania Gerlucia da Silva Santos
CARGO/FUNÇÃO	Tec. Enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 Agosto de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição N.º 1791

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2904/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	24/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jagaretama) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2905/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	24/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2906/2025, em 22 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	24/08/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Agosto de 2025.

PORTARIA Nº 461/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 22/08/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de agosto de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 462/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição N.º 1791

Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar JAGUARETAMA-CE no(s) dia(s) **25/08/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de agosto de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N° 463/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar JAGUARETAMA-CE no(s) dia(s) **25/08/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar conselheiros para uma ocorrência do conselho tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de agosto de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 3 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Manoel Vidal furtado**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 4 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Antônio Flávio Batista de Araújo**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 5 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Lúcia Guaraldo**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição N.º 1791

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Dierlano Cintra Dantas**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **José Ivani Saraiva Pompílio**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Rhaissa Kilvia Cavalcante**

Barbosa, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Felipe Pereira de Araújo**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Francisca Aline Aires**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição N.º 1791

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Daniel Linhares Gonçalves**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Francisco Valdener Nunes Moura**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Brenda Almeida Dantas**,

como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Antônia Célia Saldanha Diógenes**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Marcos Robério Monteiro**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição N.º 1791

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Vinicius Romeu Beserra Diógenes**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Francisca Betânia Batista Carneiro**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Adriana Maria de Azevedo**

Queirós, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Edvaldo Almeida Silveira**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2025

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Josimar Barbosa Parente**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL